



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Publicado no mural
Câmara Municipal de Buritis
nº 26/02/26 A: 2503/26
DP

PORTARIA Nº 029/2026

“Nomeia o encarregado e substituto pela proteção e tratamento de dados pessoais, conforme Lei 13.709/2018 e institui grupo de trabalho com a finalidade de estruturação da LGPD”

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados sem ônus os servidores abaixo relacionados, para o trabalho de encarregado e substituto, no âmbito da Câmara Municipal de Buritis - RO:

I – Encarregado: Hernandes Coelho Braun Chaulet
II – Substituto: Marcelo Bruni Bonomo

Art. 2º Fica instituído sem ônus grupo de trabalho com a finalidade de estruturação da LGPD, no âmbito da Câmara Municipal de Buritis - RO:

I – Alexandre Castoldi Boareto
II – João Carlos de Sousa
III – Jaqueline Nunes Pereira Alves

Art. 2º Revoga a Portaria Nº 042/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Adriano da Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal de Buritis